



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



ANO 24—Nº 12 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Pensões

PORTARIA – P Nº 0053/2017 Campina Grande, 27 de dezembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0064/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO SOARES SILVA**, dependente do servidor falecido **MANOEL ANTONIO NETO**, matrícula nº **10037**, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor, a partir de 12/11/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0054/2017 Campina Grande, 27 de dezembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0066/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINA GUERRA DA SILVA**, dependente do servidor aposentado falecido **MANOEL GALDINO DA SILVA**, matrícula nº **21.696-8**, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 22/11/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0055/2017 Campina Grande, 27 de dezembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0067/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RODRIGUES DOS SANTOS FARIAS**, dependente da servidora aposentada falecida **IRAMY SANTANA DE ALCÂNTARA FARIAS**, matrícula nº **24.815-1**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da aposentada, a partir de 26/11/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Pensões Cont.

PORTARIA – P Nº 0056/2017 Campina Grande, 27 de dezembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0068/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANA GABRIELA DE ALCÂNTARA FARIAS**, dependente da servidora aposentada falecida **IRAMY SANTANA DE ALCÂNTARA FARIAS**, matrícula nº **24.815-1**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da aposentada, a partir de 26/11/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0057/2017 Campina Grande, 27 de dezembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0069/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RODRIGUES DOS SANTOS FARIAS**, dependente da servidora falecida **IRAMY SANTANA DE ALCÂNTARA FARIAS**, matrícula nº **10202**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração da servidora, a partir de 26/11/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0058/2017 Campina Grande, 27 de dezembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0070/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANA GABRIELA DE ALCÂNTARA FARIAS**, dependente da servidora falecida **IRAMY SANTANA DE ALCÂNTARA FARIAS**, matrícula nº **10202**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração da servidora, a partir de 26/11/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Pensões

PORTARIA – P Nº 0059/2017 Campina Grande, 27 de dezembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0071/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIA ALVES BEZERRA**, dependente do servidor aposentado falecido **ANTONIO FRANCISCO BEZERRA**, matrícula nº **22.894-0**, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 02/12/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/12/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0060/2017 Campina Grande, 27 de dezembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0072/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ SOARES SOBRINHO**, dependente da servidora aposentada falecida **INÁCIA MARIA DE ALMEIDA SOARES**, matrícula nº **20.917-1**, correspondente a totalidade dos proventos da aposentada, a partir de 22/11/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0061/2017 Campina Grande, 27 de dezembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0074/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FÁTIMA ALVES SOUSA**, dependente do servidor aposentado falecido **HELENO LINS DE SOUSA**, matrícula nº **24.653-1**, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 06/12/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06/12/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0062/2017 Campina Grande, 27 de dezembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0190/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIANE GOMES DE MELO**, dependente do servidor falecido **JOÃO MATIAS DE SOUZA**, matrícula nº **7777**, processo nº 0806955-95.2015.8.15.0001, Sentença de Reconhecimento de União Estável, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Pensão Retificar

PORTARIA Nº 0013/2017 Campina Grande, 27 de dezembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0188/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a portaria - P nº 0026/2015, que concedeu **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA DE SOUZA**, por motivo do óbito do servidor **JOÃO MATIAS DE SOUZA**, matrícula nº **7777**, que exercia o cargo de VIGIA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em razão do trânsito em julgado da Sentença Judicial que reconheceu haver separação de fato, nos autos do processo nº 0806955-95.2015.8.15.0001, quando da data do óbito.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Atos Administrativos

Portaria Nº 0069/2017- IPSEM/GP De 18 de dezembro de 2017.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM)**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97 e Lei 4.734/2009.

RESOLVE

Designar, **CÍCERA MARIA BEZERRA BARROS** Matrícula nº 40.067-0, para responder pelo Cargo de Provedor em Comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, Símbolo GP3, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Campina Grande – IPSEM, durante o período de 18 de dezembro do corrente ano até 02 de fevereiro de 2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM** RATIFICA A **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, 4P, ANO 2012, CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO Nº 044/2017, EM FAVOR DE LIBERTY SEGUROS S/A, CNPJ Nº 61.550.141/0001-72, NO VALOR DE R\$ 1.853,74 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.**

CAMPINA GRANDE, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais

Atos Administrativos

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 009/2017. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e LIBERTY SEGUROS S/A. **OBJETO:** SERVIÇO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA O FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 4P, ANO 2012, PLACA OFH-2856. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **VALOR:** R\$ 1.853,78 (HUM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). **LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 022/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E JAIR DE SOUSA REIS.

DATA DE ASSINATURA: 11 de DEZEMBRO de 2017.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO DE ATA Nº 01/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2.14.027/2017/SESUMA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPSEM, CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO Nº 042/2017, EM FAVOR DO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA, CNPJ Nº 01.106.085/0001-50, NO VALOR DE R\$ 22.980,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART. 22 DO DECRETO Nº 7.892/2013 C/C ART. 15, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, através de seu PRESIDENTE, torna público, para conhecimento dos interessados que foi **HOMOLOGADO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**, cujo **OBJETO** é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso dedicado à Internet Mundial, disponibilizando 1 (um) link de IP Dedicado (Porta de Acesso), via fibra óptica, com velocidade mínima de 50 (Cinquenta) Mb, com garantia de 100% (cem por cento) de velocidade do acesso (simetria download/upload), **ADJUDICADO** em favor da Empresa **FPS INTERNET E INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº **11.080.674/0001-60**, conforme quadro abaixo:

FPS INTERNET E INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 11.080.674/0001-60				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de acesso dedicado à Internet Mundial, disponibilizando 1 (um) link de IP Dedicado (Porta de Acesso), via fibra óptica, com velocidade mínima de 50 (Cinquenta) Mb	ILIMITADO	3.300,00	39.600,00
VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO: R\$ 39.600,00				

O **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 39.600,00** (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Campina Grande, 21 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

Atos Administrativos

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM **RETIFICA** O EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL Nº 2.549, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA O FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 4P, ANO 2012, PLACA OFH-2856, **PARA FINS DE ALTERAR O NÚMERO DO CONTRATO DE Nº 009/2017 PARA O Nº 011/2017**. AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM AS MESMAS.

CAMPINA GRANDE, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO Nº 040/2017, EM FAVOR DA EMPRESA B BOM MINIMERCADO EIRELI- ME, CNPJ Nº 26.084.084/0001-82, NO VALOR DE R\$ 6.985, 21 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017, CUJO OBJETO É O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO IPSEM, CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO Nº 048/2017, EM FAVOR DA EMPRESA PNEUMAX LTDA, CNPJ Nº 09.215.807/0001-16, NO VALOR DE R\$ 1.570,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

Atos Administrativos**TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OS VEÍCULOS DO IPSEM, CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO Nº 050/2017, EM FAVOR DA EMPRESAPNEUMAX LTDA, CNPJ Nº 09.215.807/0001-16, NO VALOR DE R\$ 1.802,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 012/2017. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **VALOR:** R\$ 22.980,00 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS). **LICITAÇÃO:** ADESÃO DE ATA Nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E MÁRCIA MOURA RAMADAN.

DATA DE ASSINATURA: 28 de DEZEMBRO de 2017.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e CLAIR E LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 31/12/2017 A 31/12/2018 E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017. FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA E CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de DEZEMBRO de 2017.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

Atos Administrativos**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017**

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e LUPA – LEITURA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DO DIÁRIO FORENSE LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 31/12/2017 A 31/12/2018 E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017. FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA E MARIA RAISSA LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de DEZEMBRO de 2017.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

SUNARA PESSOA MACIEL
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Santo Antonio
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212
Site: www.ipsem.org.br - email: ipsem@veloxmail.com.br